

COMUNICADO Nº 25/2022-CEV/UECE

(15 de fevereiro de 2022)

Dispõe sobre a convocação para a Avaliação Biopsicossocial, a ser realizada em **Fortaleza**, para os candidatos habilitados, para tal avaliação, da Seleção Pública da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará – SEAS e dá outras informações pertinentes.

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições, considerando o Edital Nº 003/2021-SEAS/SEPLAG, de 29/09/2021, que regulamenta a Seleção Pública destinada ao preenchimento de vagas nas funções temporárias de nível superior de Assistente Social, Psicólogo e Pedagogo, e de nível médio de Socioeducador, para compor o quadro de pessoal temporário da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará – SEAS, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 15/10/2021, a partir da página 87, **torna públicas** informações sobre a convocação para a Avaliação Biopsicossocial, a ser realizada em **Fortaleza**, para os candidatos habilitados, para tal avaliação, da Seleção Pública da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará – SEAS e dá outras informações pertinentes.

Da Avaliação Biopsicossocial

1. A Avaliação Biopsicossocial tem por objetivo confirmar ou não a deficiência do candidato e avaliar a compatibilidade de sua deficiência com as atribuições da função temporária para a qual fez opção na Seleção Pública da SEAS
2. A Avaliação Biopsicossocial será realizada por comissão multidisciplinar e multiprofissional composta por 3 (três) profissionais capacitados, dentro os quais, um deles é médico especialista na deficiência do candidato, um psicólogo, um assistente social e 3 (três) servidores da SEAS, com conhecimento das atribuições da função pública temporária pela qual o candidato fez opção na Seleção.
3. A Comissão Multiprofissional e Interdisciplinar emitirá parecer que observará:
 - a) As informações prestadas pelo candidato no ato de inscrição na Seleção Pública;
 - b) A natureza das atribuições da função pública temporária de opção do candidato;
 - c) A viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas associadas às atribuições da função pública temporária;
 - d) A possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou de outros meios que utilize de forma habitual;
 - e) No resultado da avaliação da deficiência, quando necessária, (i) os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo; (ii) os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais; (iii) a limitação no desempenho de atividades; e (iv) a restrição de participação, sem prejuízo da adoção das disposições adicionais estabelecidas no subitem 5.1 do Edital de regulamentação da Seleção Pública em apreço.
 - f) A compatibilidade entre as atribuições da função pública temporária e a deficiência apresentada pelo candidato.

3.1. Parecer emitido por comissão multidisciplinar e interdisciplinar da Avaliação Biopsicossocial será arquivado na CEV/UECE

4. A compatibilidade entre as atividades e atribuições típicas da função pública e a deficiência apresentada pelo

candidato será aferida pela Avaliação Biopsicossocial, adotando como paradigma a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal (STF), nos autos do Recurso Extraordinário nº 676.335/MG, de 26 de fevereiro de 2013, na qual foi expressamente afirmado que: “a banca examinadora responsável, [...] respeitando critérios objetivos, poderá declarar a inaptidão de candidatos cujas necessidades especiais os impossibilite do exercício das atribuições inerentes ao cargo para o qual estiver concorrendo”, confirmada pelas decisões de 23 de maio de 2013 e de 6 de agosto de 2013, no âmbito do referido Recurso Extraordinário.

5. Na Avaliação Biopsicossocial, a análise será feita de forma presencial e individualizada, levando em consideração o conjunto de características de cada candidato e sua respectiva adequação para o desempenho das atribuições da função pública temporária de sua opção na Seleção.
6. O candidato deverá comparecer à avaliação biopsicossocial com uma hora de antecedência, munido de documento de identidade original.
7. Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, o candidato que, por ocasião da avaliação biopsicossocial:
 - a) Deixar de cumprir exigências de que tratam o Edital de regulamentação da Seleção;
 - b) Não for considerado pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial;
 - c) Não comparecer à avaliação biopsicossocial;
 - d) Se evadir do local de realização da avaliação biopsicossocial sem passar por todos os procedimentos previstos para essa avaliação;
 - e) Não apresentar o documento de identidade original, na forma definida no subitem 16.1 do Edital de regulamentação da Seleção;
8. O candidato que não for considerado com deficiência na avaliação biopsicossocial, caso seja aprovado no Concurso, figurará na lista de classificação geral, se seu desempenho no Certame for suficiente para tal inclusão.
9. O candidato com deficiência reprovado na avaliação biopsicossocial em razão de incompatibilidade da deficiência com o exercício das atividades e atribuições da função pública temporária de sua opção será eliminado do Concurso.
10. As vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD) para função pública temporária que se tornaram remanescentes em virtude do resultado da Avaliação Biopsicossocial, migrarão para o segmento da ampla disputa de tal função.
11. No **Anexo Único** deste Comunicado consta dos nomes dos candidatos convocados para a Avaliação Biopsicossocial, a ser realizada em Fortaleza, para os candidatos habilitados, para tal avaliação, da Seleção Pública da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará – SEAS e dá outras informações pertinentes.

Disposições Finais

12. Os candidatos deverão se apresentar, portando documento oficial e original de identidade, no Núcleo de Tecnologia em Enfermagem, no Campus do Itaperi, Avenida Dr. Silas Munguba, 1700, Fortaleza, Ceará.
 - 12.1. O acesso dos candidatos ao Campus do Itaperi será feito pelo portão central localizado na Avenida Dr. Silas Munguba, sendo permitido ao candidato ingressar no Campus em veículo motorizado, bastando informar aos vigilantes do portão que irá participar da Avaliação Biopsicossocial, organizado pela CEV/UECE.

Fortaleza, 15 de fevereiro de 2022

(assinado no original)

Prof. Dr. Fábio Perdigão Vasconcelos
Presidente da CEV/UECE

ANEXO ÚNICO DO COMUNICADO Nº 25/2022-CEV/UECE, DE 15/02/2022

Relação dos nomes dos nomes dos candidatos convocados para a Avaliação Biopsicossocial, a ser realizada em Fortaleza, para os candidatos habilitados, para tal avaliação, da Seleção Pública da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará – SEAS.

Insc	Pedido	Nome	Cód	Função	Cidade	Seguimento	Deficiência	Data	Horário de Apresentação
429	2579	Antonia Milena de Lima Barros	4	Pedagogo	Fortaleza	Negro e PcD (condicional)	Visual	20/02/2022	06h20min
3	9384	Daniel de Vasconcelos Barros	13	Socioeducador-Masc	Fortaleza	PcD (condicional)	Visual	20/02/2022	06h20min
2544	2898	David Barbosa Grangeiro	13	Socioeducador-Masc	Fortaleza	PcD (condicional)	Visual	20/02/2022	06h20min
2561	4256	Diego Queiroz Gomes	13	Socioeducador-Masc	Fortaleza	PcD (condicional)	Visual	20/02/2022	06h20min
1	399	Idalicia Araujo Estrela	7	Psicologo	Fortaleza	PcD (condicional)	Visual	20/02/2022	06h20min
492	117	Ivoneide Nascimento dos Santos	7	Psicologo	Fortaleza	PcD (condicional)	Visual	20/02/2022	06h20min
2366	6260	Jesse da Guia Moreira	13	Socioeducador-Masc	Fortaleza	PcD (condicional)	Visual	20/02/2022	06h20min
953	419	Laila Rejane Barboza Lima(*)	10	Socioeducador-Fem	Fortaleza	PcD (condicional)	Visual	20/02/2022	06h20min
719	1110	Leidiane Menezes Avelino	10	Socioeducador-Fem	Fortaleza	PcD (condicional)	Visual	20/02/2022	06h20min
3806	817	Luan Matheus Goncalves Ribeiro	13	Socioeducador-Masc	Fortaleza	PcD (condicional)	Visual	20/02/2022	06h20min
2002	8741	Pedro Rubens Bezerra Barros	13	Socioeducador-Masc	Fortaleza	PcD (condicional)	Visual	20/02/2022	06h20min
3323	1845	Ramon Braga da Silva	13	Socioeducador-Masc	Fortaleza	PcD (condicional)	Visual	20/02/2022	06h20min
1034	3128	Ana Caroline Martins Dantas	10	Socioeducador-Fem	Fortaleza	PcD (condicional)	Auditiva	20/02/2022	08h30min
5	2912	Jose Marcelo Rufino Alexandre	13	Socioeducador-Masc	Fortaleza	PcD (condicional)	Auditiva	20/02/2022	08h30min
188	8052	Jessyca Mota Duarte Barbosa	1	Assistente Social	Fortaleza	PcD (condicional)	Física/Mental	20/02/2022	09h30min
279	1399	Naddine Elkane Simao de Araujo	1	Assistente Social	Fortaleza	PcD (condicional)	Física/Mental	20/02/2022	09h30min
33	9135	Nilza Mara Ricardo Correia Lima	10	Socioeducador-Fem	Fortaleza	PcD (condicional)	Física/Mental	20/02/2022	09h30min
4	6302	George Adolfo Rufino Maia	13	Socioeducador-Masc	Fortaleza	PcD (condicional)	Espectro de Autismo	20/02/2022	9h30min
3724	8387	Ataide Carneiro da Silva	13	Socioeducador-Masc	Fortaleza	PcD (condicional)	Física	20/02/2022	10 horas
31	3192	Erica Mara da Silva Vieira	10	Socioeducador-Fem	Fortaleza	PcD (condicional)	Física	20/02/2022	10 horas
1532	6716	Francisca Dalvanir Freitas Fernandes	10	Socioeducador-Fem	Fortaleza	PcD (condicional)	Física	20/02/2022	10 horas
3121	8279	Jones Neves Marques	13	Socioeducador-Masc	Fortaleza	PcD (condicional)	Física	20/02/2022	10 horas
2410	8512	Jose Eleandro dos Santos	13	Socioeducador-Masc	Fortaleza	PcD (condicional)	Física	20/02/2022	10 horas
3740	170	Julio Cesar Augusto Maia Filho	13	Socioeducador-Masc	Fortaleza	PcD (condicional)	Física	20/02/2022	10 horas
1184	7645	Livia Camila Gomes Silva	10	Socioeducador-Fem	Fortaleza	PcD (condicional)	Física	20/02/2022	10 horas
3009	3193	Lucas Romualdo da Silva	13	Socioeducador-Masc	Fortaleza	PcD (condicional)	Física	20/02/2022	10 horas

Comunicado Nº 25/2022-CEV/UECE, de 15/02/2022 - Dispõe sobre a convocação para a Avaliação Biopsicossocial, a ser realizada em Fortaleza, para os candidatos habilitados, para tal avaliação, da Seleção Pública da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará – SEAS e dá outras informações pertinentes.

Insc	Pedido	Nome	Cód	Função	Cidade	Seguimento	Deficiência	Data	Horário de Apresentação
2473	8303	Marcus Venicius Bezerra de Aguiar	13	Socioeducador-Masc	Fortaleza	PcD (condicional)	Física	20/02/2022	10 horas
278	1105	Maria Pereira do Nascimento Filha	1	Assistente Social	Fortaleza	Negro e PcD (condicional)	Física	20/02/2022	10 horas
2213	8426	Pedro Henrique Ribeiro Silva	13	Socioeducador-Masc	Fortaleza	PcD (condicional)	Física	20/02/2022	10 horas
2125	8340	Ricardo Azevedo de Almeida	13	Socioeducador-Masc	Fortaleza	PcD (condicional)	Física	20/02/2022	10 horas
2496	9144	Umberto de Oliveira Holanda	13	Socioeducador-Masc	Fortaleza	PcD (condicional)	Física	20/02/2022	10 horas
3246	9623	Wellington Douglas Ferreira Fonseca Sobrinho	13	Socioeducador-Masc	Fortaleza	PcD (condicional)	Física	20/02/2022	10 horas

32 candidatos

(*) O nome da candidata Laila Rejane Barboza Lima, insc 953, consta no Anexo II, página 52 de 57, do Comunicado Nº 84/2021-CEV/UECE, de 20/12/2021, como concorrendo às vagas da ampla disputa, por erro material, o qual está sendo corrigido, de ofício, pela CEV/UECE para incluir a candidata concorrendo às vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD).

● ● ● ● ● ● ● ●